



## **GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2017.**

**EMENDA: Concede Título Honorífico,**

**De Cidadania e dá outras providências.**

**Art. 1º.** – Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru** ao Ilustríssimo Sr. **Arnobio Bernardino da Silva** pelos relevante e inestimável contribuição à população caruaruense e mais precisamente a comunidade do bairro do Salgado, desde o ano de 2000.

**Art. 2º.** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e o autor da Propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art. 3º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de  
Pernambuco de 26 de setembro de 2017.**

**CECÍLIO PEDRO - VEREADOR - AUTOR.**



## ANEXO I AO PROJETO LEGISLATIVO /2017

### PERFIL SOCIAL:

**ARNÓBIO BERNARDINO DA SILVA**, nascido em João Pessoa – PB, pastor da 3ª Igreja Evangélica Congregacional Vale da Bênção no Salgado. O mesmo tem realizado relevantes serviços à população caruaruense mais precisamente a comunidade do Bairro do Salgado, desde 2000, aconselhando jovens em situação de risco, restaurando famílias, promovendo serviço social nas comunidades mais carentes da nossa cidade. Ministro do Evangelho de Nosso Senhor desde 1972, nas cidades de Santa Rita-PB, Patos – PB, Santa Cruz – PE e Caruaru – PE, todavia, o mesmo exerceu o cargo de secretário executivo da Aliança das Igrejas Congregacional do Brasil, neste período auxiliou comunidade que estavam sem pastor, tanto na Paraíba como em Pernambuco. Em Caruaru a Igreja Vale da Bênção sob sua direção mais de mil famílias foram assistidas, aconselhadas e muitas foram restauradas, por meio do ECC (Encontro de Casais com Cristo), contudo, convém ressaltar que suas atividades ministeriais não apenas se restringiram ao Bairro do Salgado, mas também no São João da Escócia, Serranópolis (Rendeiras) e m Riacho das Almas, tanto nas cidades como na zona rural.



PERFIL SOCIAL (ANEXO).

Por tudo isto, Senhores, apresento-lhes o convite para que juntos possamos reconhecer que o Pastor. **Arnóbio Bernardino** merece receber o **TÍTULO DE CIDADÃO DE CARUARU**, por seu trabalho em prol do nosso município e por merecimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de  
Pernambuco, 26 de setembro de 2007.**

**CECÍLIO PEDRO – VEREADOR – AUTOR.**